



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 039/2006

13/07/2006

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE MÃES NOVA CONQUISTA DO ASSENTAMENTO RIO VERDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

## L E I

**Art. 1º** - Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE DE MÃES NOVA CONQUISTA DO ASSENTAMENTO RIO VERDE**, fundado em 18/06/2005, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º. 07.594.410/0001-57.

**Art. 2º** - Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo de desenvolver atividade de assistência social e saúde à comunidade carente e aos trabalhadores e demais finalidades contidas no estatuto.

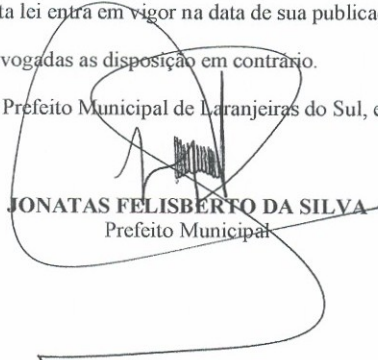
**Art. 3º** - O **CLUBE DE MÃES NOVA CONQUISTA DO ASSENTAMENTO RIO VERDE**, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 4º** - Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de Julho de 2006.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal